



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 023 de 10 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre admissão de Conselheiro Tutelar.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e

Considerando o disposto na Lei Federal nº. 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências; Lei Municipal nº. 259/2003 que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a conclusão do Processo de Escolha Unificado Dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Durandé – mandato 2024/2027, na forma da Resolução 231/2022 do CONANDA;

Considerando a Portaria de nomeação nº. 020 de 09 de janeiro de 2024, e considerando o termo de posse dos conselheiros eleitos.

Resolve:

Art. 1º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias para admissão dos Conselheiros Tutelares abaixo relacionados, eleitos para mandato 2024/2027:

I – Irinéia Aguiar do Couto – CPF nº. *.123.996-**;**

II – Valéria Aparecida Porto – CPF nº. *.776.936-**;**

III – Fabiana Brandão Henrique Paiva – CPF nº. *.602.836-**;**

IV – Ana Dagmar Cadete Neta – CPF nº. *.569.546-**;**

V – Aline Barros de Lima – CPF nº. *.064.176-**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 10 de janeiro de 2024.

Adriano Alves Feitosa

Prefeito Municipal de Durandé